

a celebração de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 60.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, como Professora Adjunta Convidada, em regime de tempo parcial 30 % e acumulação, para exercer funções na ESES, deste Instituto, com efeitos reportados a 1 de outubro de 2013, e até 31 de julho de 2014, com a remuneração correspondente a 30 % do escalão 1, índice 185 (sem exclusividade), do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico.

02/12/2013. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.
207438703

Despacho (extrato) n.º 16056/2013

Por despacho de 20 de novembro de 2013, do Presidente deste Instituto foi a Rui Manuel Coelho Resende da Silva, autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 60.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, como Professor Adjunto Convidado em regime de tempo parcial 10 % e acumulação, para exercer funções na ESDRM, deste Instituto, com efeitos reportados a 1 de novembro de 2013, e até 30 de junho de 2014, com a remuneração correspondente a 10 % do escalão 1, índice 185 (sem exclusividade), do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico.

02/12/2013. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.
207439279

Despacho (extrato) n.º 16057/2013

Por despacho de 14 de novembro de 2013, do Presidente deste Instituto foi a José Manuel Travessa Morais Nunes, autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 60.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, como Professor Adjunto Convidado, em regime de tempo parcial 50 % e acumulação, para exercer funções na ESES, deste Instituto, com efeitos reportados a 1 de outubro de 2013, e até 31 de julho de 2014, com a remuneração correspondente a 50 % do escalão 1, índice 185 (sem exclusividade), do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico.

02/12/2013. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.
207438614

Despacho (extrato) n.º 16058/2013

Por despacho de 19 de novembro de 2013, do Presidente deste Instituto foi a Nuno Miguel do Carmo Ricardo, autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 60.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, como Monitor em regime de tempo parcial 40 %, para exercer funções na ESDRM, deste Instituto, com efeitos reportados a 1 de julho de 2013, e até 30 de junho de 2014, com a remuneração correspondente a 40 % do escalão 1, índice 100 (sem exclusividade), do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico.

02/12/2013. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.
207439157



PARTE F

SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 21/2013/M

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º, Capítulo V da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que os seguintes trabalhadores cessaram a relação jurídica de emprego público, por motivo de exoneração, com efeitos à data abaixo designada:

Nome	Categoria	Remuneração	Efeitos
Miguel Bruno Sousa Batista	Enfermeiro	Nível — 0/15	09/02/2012
Cristina Maria Rodrigues Pereira Correia	Assistente operacional	Nível — 3/4	12/09/2013

2 de dezembro de 2013. — A Administradora Hospitalar, *Eva Sousa*.

207437618



PARTE G

AMARSUL — VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S. A.

Anúncio n.º 380/2013

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 13.º-B do Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de dezembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 300/2007, de 23 de agosto, informa-se quem são os titulares do Conselho de Administração e Órgão de Fiscalização da AMARSUL — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A.:

Conselho de Administração

Presidente Não Executivo — Cristina Maria da Cunha Saraiva
Eleito em Assembleia Geral de 09 de março de 2012 — Mandato 2012-2014
Data de nascimento: 25 de maio de 1966
Elementos Curriculares/Habilitações Académicas:
É Licenciada em Organização e Gestão de Empresas, pelo ISCTE, no período 1984/89.

Carreira Profissional:

Durante 1988/89, foi Técnica da Direção de Estatística do DAFSE — Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu, com atividades na área de análise de *dossiers* dos projetos candidatados ao FSE.

Entre 1989 e 1993 integrou os quadros do Grupo IPE — Investimentos e Participações Empresariais, SA, onde desenvolveu tarefas nas áreas de Controlo de Gestão, Consolidação de Contas, Controlo de Participadas, Planeamento Financeiro da Holding e do Grupo e avaliação de empresas.

De 1993 a 1996, integrou a equipa da IPE Capital — Sociedade de Capital de Risco, S. A., nas funções de gestora de projetos, análise e avaliação de Investimentos, e posteriormente como responsável coordenadora da área de Marketing e da Gestão dos FRIE — Fundos de Reestruturação e Internacionalização Empresarial. Também em representação da IPE-Capital, foi Administradora da empresa Mailtec — Tecnologias de Informação, S. A.

Em 1996 e até 2000, desempenhou as funções de Diretora Financeira na Spel — Sociedade Portuguesa de Explosivos, S. A., tendo sido também, durante parte desse período, membro do Conselho Fiscal do Ledap — Laboratório de Engenharia e Detónica.

Em 2000 e até 2005, integrou os quadros da Valorsul — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos da Área Metropolitana de Lisboa (Norte), S. A., como Diretora Administrativo-Financeira da empresa.

Foi vogal do Conselho de Administração das empresas do Grupo EGF, Recigroup, S. A., e Resinorte, S. A.

Vogal do Conselho de Administração da AMARSUL, S. A., de 2005/2012.

Cargos ocupados noutras empresas:

Desde julho de 2005, na Empresa Geral de Fomento, SA., como Diretora Financeira.

Remuneração mensal ilíquida de €1 144,55 paga doze vezes ao ano; Subsídios de Férias e Natal [sem prejuízo das medidas que os tomem por objeto, estabelecidas por força da situação de dificuldade económica e financeira do Estado ou do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF) a Portugal].

Valor sujeito às reduções previstas nos artigos 12.º e 20.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, no artigo 19.º, n.ºs 1 e 9, alínea q), da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro (OE 2011), mantido em vigor pelo n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (OE 2012), e pelo artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (OE 2013).

Não aufere remuneração pelo exercício do cargo nos termos do artigo 31.º do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, por acumulação de funções previstas no n.º 4 do artigo 20.º por remissão do n.º 5 do artigo 22.º do referido diploma.

Vogal Executivo — Carlos Manuel Coelho Revés

Eleito em Assembleia Geral de 09 de março de 2012 — Mandato 2012/2014

Data de nascimento: 13 de fevereiro de 1972

Elementos Curriculares/Habilitações Académicas:

Licenciatura em Economia pela Cátedra de Economia e Gestão da Faculdade de Economia da Universidade Estatal de Kharkov (Ucrânia), na Especialidade de Planeamento Económico e Social, obtida em junho de 1996. Equivalência ao grau de Licenciatura em Economia concedida pela Universidade de Évora em 21 de março de 1997.

Carreira Profissional:

Iniciou a sua carreira profissional em abril de 1998 na Cooperativa Agrícola de Loures, CRL, onde desempenhou funções de Assessor de Direção.

Entre dezembro de 1999 e novembro de 2005 foi Assessor de Economia do Grupo Parlamentar do PCP na Assembleia da República.

Entre 2003 e novembro de 2005 foi Membro da Assembleia Municipal de Almada.

Tomou posse em novembro de 2005 como Vereador da Câmara Municipal de Almada com os pelouros dos Recursos Humanos, Informática, Organização, Atividades Económicas e Serviços Urbanos e Serviço de Saúde Ocupacional, para o mandato de 2005/2009.

Foi nomeado Vogal do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Almada, em novembro de 2005, cargo que desempenhou até outubro de 2009.

Em janeiro de 2010 tomou posse como Membro da Assembleia Metropolitana de Lisboa, tendo sido eleito Vice-Presidente da Mesa

da Assembleia Metropolitana de Lisboa, cargo que desempenhou até outubro de 2013.

É Membro da Assembleia Municipal de Almada desde 30 de outubro de 2009.

Desde novembro de 2009 exerce as funções de Administrador, em representação dos Municípios associados, na AMARSUL — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A.

Remuneração mensal ilíquida de €3 662,56 paga doze vezes ao ano; Abono Mensal de €1.465,02 para despesas de representação, pago doze vezes ao ano [correspondente a 40 % do vencimento]; Subsídios de Férias e Natal (sem prejuízo das medidas que os tomem por objeto, estabelecidas por força da situação de dificuldade económica e financeira do Estado ou do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF) a Portugal].

Valor sujeito às reduções previstas nos artigos 12.º e 20.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, no artigo 19.º, n.ºs 1 e 9, alínea q), da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro (OE 2011), mantido em vigor pelo n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (OE 2012), e pelo artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (OE 2013).

Vogal Executivo — Sandra Maria Veríssimo da Silva

Eleito em Assembleia Geral de 09 de março de 2012 — Mandato 2012/2014

Data de nascimento: 12 de outubro de 1971

Elementos Curriculares/Habilitações Académicas:

Licenciatura em Administração e Gestão de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa

Carreira Profissional:

Desde setembro de 1994 a março 1995 — Andersen Consulting (atual Accenture), Consultora assistente;

Desde março de 1995 a janeiro de 1999 — Sicasal, S. A., Responsável pelo Departamento de Exportação até 1997 e pelo Escritório de Representação em Luanda até 1999;

De janeiro de 1999 a setembro de 2003 — Esso Portuguesa, L.ª, Responsável pelo Departamento de Gás Canalizado até 2001 e pela área de apoio às vendas de gás e combustíveis a granel até 2003;

De setembro de 2003 a julho de 2009 — Resioeste, S. A., Diretora Financeira e TOC;

De julho de 2009 a novembro de 2011 — Administradora Delegada da Suldouro, S. A.;

De outubro de 2011 a março de 2012 — Assessora do Conselho de Administração da EGF.

Remuneração mensal ilíquida de €3 662,56 paga doze vezes ao ano; Abono Mensal de €1 465,02 para despesas de representação, pago doze vezes ao ano (correspondente a 40 % do vencimento); Subsídios de Férias e Natal [sem prejuízo das medidas que os tomem por objeto, estabelecidas por força da situação de dificuldade económica e financeira do Estado ou do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF) a Portugal].

Valor sujeito às reduções previstas nos artigos 12.º e 20.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, no artigo 19.º, n.ºs 1 e 9, alínea q), da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro (OE 2011), mantido em vigor pelo n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (OE 2012), e pelo artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (OE 2013).

Vogal Não Executivo — Ana Maria Milagre Martins Mendonça dos Santos

Designada por carta em 25/10/2012, nos termos do artigo 390.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, pela EGF, eleita em AG de 09/03/2012 — Mandato 2012/2014

Data de nascimento: 27 de julho de 1967

Elementos Curriculares/Habilitações Académicas:

Licenciatura em Engenharia do Ambiente pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, no período entre 1986-1993;

Frequência na Pós-Graduação em Direito e Prática da Contratação Pública pela Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa, no período entre fevereiro e abril de 2009.

Carreira Profissional:

De abril de 1992 a dezembro de 1995 — Seia — Sociedade de Engenharia e Informação Ambiental, S. A., Responsável pela componente de Recursos Hídricos em Estudos de Impacte Ambiental e Coordenação de Estudos de Impacte Ambiental;

Desde 1996 — Empresa Geral do Fomento, S. A., como Assessora Técnica no apoio técnico ao Conselho de Administração da EGF, S. A., e

às empresas participadas da EGF, SA., definidas no âmbito dos sistemas multimunicipais para as soluções de tratamento, valorização e destino final dos resíduos sólidos urbanos.

Cargos ocupados noutras empresas:

Entre 2005 e 2010 — Vogal do Conselho de Administração da Suldour — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, SA.

Remuneração mensal ilíquida de €915,64 paga doze vezes ao ano; Subsídios de Férias e Natal [sem prejuízo das medidas que os tomem por objeto, estabelecidas por força da situação de dificuldade económica e financeira do Estado ou do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF) a Portugal].

Valor sujeito às reduções previstas nos artigos 12.º e 20.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, no artigo 19.º, n.ºs 1 e 9, alínea q), da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro (OE 2011), mantido em vigor pelo n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (OE 2012) e pelo artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (OE 2013).

Não auferiu remuneração pelo exercício do cargo nos termos do artigo 31.º do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, por acumulação de funções previstas no n.º 4 do artigo 20.º por remissão do n.º 5 do artigo 22.º do referido diploma.

Vogal Não Executivo — Augusto Máximo Flor

Designado por carta em 25/10/2012, nos termos do artigo 390.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, pelo Município do Seixal, eleito em AG de 09/03/2012 — Mandato 2012/2014

Data de nascimento: 28 de outubro de 1955

Elementos Curriculares/Habilitações Académicas:

Licenciatura em Antropologia pelo ISCTE

Carreira Profissional:

De 1966 a 1979 — Eletricista com as especialidades: auto, baixa tensão, naval, construção civil e eletromedicina, tendo exercido os cargos desde Aprendiz até Chefe de Equipa;

De 1979 a 2012 — No âmbito do PCP detém responsabilidades nas áreas do Movimento Associativo Popular e na coordenação de atos eleitorais e referendos, bem como das áreas do Desporto, Teatro, Animação e exposições de Ciência e Tecnologia da Festa do Avante;

Entre 1993 e 1997 — Foi deputado na Assembleia Municipal de Sesimbra;

Entre 2003 e 2007 — Chefe de Gabinete do Grupo Parlamentar do PCP na Assembleia da República;

Responsável pela Coordenação do Pessoal do Gabinete, pela relação institucional com outros Grupos Parlamentares, com Serviços de Assembleia da República e com os Gabinetes dos Ministérios;

Responsável pelas Jornadas Parlamentares, por Audiências e Audições.

Cargos ocupados noutras empresas:

Desde 2007 — Presidente da Assembleia-Geral da Confederação do Desporto de Portugal;

Desde 2007 — Presidente da Direção da Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto;

Desde 2011 — Comissário Nacional para o Ano Europeu do Voluntariado;

2012 — Embaixador para a Ética no Desporto (nomeado pelo Secretário de Estado do Desporto e Juventude).

Remuneração mensal ilíquida de €915,64 paga doze vezes ao ano; Subsídios de Férias e Natal [sem prejuízo das medidas que os tomem por objeto, estabelecidas por força da situação de dificuldade económica e financeira do Estado ou do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF) a Portugal].

Valor sujeito às reduções previstas nos artigos 12.º e 20.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, no artigo 19.º, n.ºs 1 e 9, alínea q), da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro (OE 2011), mantido em vigor pelo n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (OE 2012), e pelo artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (OE 2013).

Fiscal Único

Também, nos termos do aludido na alínea g), no artigo 13.º-B, informa-se que a remuneração total anual auferida pelo Fiscal Único efetivo “Ernst & Young Audit & Associados — SROC, S. A.”, representada pelo dr. Rui Abel Serra Martins, eleito em assembleia geral de 09 de março de 2012, para o mandato 2012/2014, é de 8500 euros, sujeito às reduções

previstas no artigo 19.º, n.ºs 1 e 9, alínea q), da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro (OE 2011), mantido em vigor pelo n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (OE 2012), e pelo artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (OE 2013).

2 de dezembro de 2013. — A Presidente do Conselho de Administração, *Cristina Maria da Cunha Saraiva*.

207438128

CENTRO HOSPITALAR DO ALGARVE, E. P. E.

Deliberação n.º 2320/2013

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 21/08/2013:

Natália Maria dos Reis Santos, Enfermeira em Regime de Contrato Funções Públicas deste Centro Hospitalar — autorizada a licença sem retribuição no período de 01/10/2013 a 31/03/2014, ao abrigo do art.º 84 do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31/03.

25/11/2013. — A Diretora do Serviço Jurídico e de Gestão de Recursos Humanos, *Lídia Regala*.

207435422

Deliberação n.º 2321/2013

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 25/09/2013

Carlos Manuel Nobre Nave, Enfermeiro em Regime de Contrato Funções Públicas deste Centro Hospitalar — autorizada a prorrogação da licença especial ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89G/98 de 13/04, por mais um ano.

25 de novembro de 2013. — A Diretora do Serviço Jurídico e de Gestão de Recursos Humanos, *Lídia Regala*.

207435325

CENTRO HOSPITALAR DA PÓVOA DE VARZIM/ VILA DO CONDE, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 2322/2013

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Póvoa de Varzim/Vila do Conde, E. P. E., de 7 de novembro de 2013, foi autorizada a licença sem remuneração por um período de onze meses, à Enfermeira Carla Silvia Neves Nova Fernandes, nos termos do artigo 234.º do RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, com início a 15 de novembro de 2013.

2 de dezembro de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Henrique Machado Capelas*.

207438403

Deliberação (extrato) n.º 2323/2013

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Póvoa de Varzim/Vila do Conde, E. P. E., de 9 de maio de 2013, foi autorizada a licença sem remuneração por um período de onze meses, ao Enfermeiro Felisberto Pereira Magalhães, nos termos do artigo 234.º do RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, com início a 1 de setembro de 2013.

2 de dezembro de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Henrique Machado Capelas*.

207438947

CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, E. P. E.

Declaração de retificação n.º 1341/2013

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso (extrato) n.º 14719/2013, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 232, de 29 de novembro de 2013, a p. 34909, referente ao procedimento concursal comum para provimento de um lugar de assistente graduado sénior de ortopedia da carreira especial médica/carreira médica, para o mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., retifica-se que onde se lê:

«10.3 — Prova prática — destina-se a avaliar a capacidade do candidato para resolver problemas e atuar, assim como reagir, em